

Inscrições Creche, Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo **2019/2020**

NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ESCALÃO ABONO DE FAMÍLIA, VÁLIDO NO ANO CIVIL PRESENTE (não **apresentação** = **sem escalão**)

Os procedimentos de inscrição, matrícula/ renovação de matrícula para o ano escolar **2019/2020**, bem como os critérios de regulados pelas Portarias n.º 265/2016, de 13 de julho, n.º 56 e n.º 57/2011, de 31 de maio processam-se de acordo com as seguintes orientações:

a) A **inscrição (pedido de matrícula)** é apresentada através de formulário devidamente preenchido, de modo presencial, nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área de residência da criança/aluno (que assegure a valência pretendida). Os casos excecionais - de definição da área geográfica da Escola - estarão devidamente identificados e os encarregados de educação serão informados dos mesmos pelas Escolas.

É importante a indicação de, (no mínimo) uma escola como 2ª alternativa nas inscrições (pedidos de matrícula) para escola que não seja de residência.

b) Independentemente da inscrição ser efetuada na “escola da área de residência da criança/aluno”, o encarregado de Educação tem livre opção e pode candidatar a sua criança/aluno à frequência de qualquer escola da RAM. Para tal, deve anotar a sustentação da opção (proximidade do local de emprego, morada de avós, etc) e juntar a documentação justificativa (que é determinante na validação dos critérios a pesar na escolha dos candidatos não moradores a ocupar as vagas disponíveis).

c) O Formulário de Matrícula e/ou sua Renovação é de extrema importância desde que a **Diretiva de Proteção de Dados Pessoais** está implementada. Pois será aí que o Encarregado de Educação terá conhecimento e/ou dará a sua autorização, face ao tratamento dos dados pessoais (seus e do seu educando).

A usual reunião de preparação (Diretores, DRE e DRPRI) será realizada este ano a **13/06/2019 em local a indicar**. Quaisquer dúvidas, das Escolas, devem ser formuladas pelos canais usuais.

Renovações: até 28 de junho.

As Escolas podem recolher a documentação (boletim emitido pelo PLACE a assinar pelo Encarregado de Educação e comprovativo escalão ASE) e inserir no PLACE a informação, podendo – mais tarde, até à data acima indicada – preencher os dados referentes ao ano escolar (quando a progressão estiver definida).

Inscrições: de **2 julho a 8 de julho** (inclusive), das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:00, obrigatoriamente, na escola mais próxima da residência do aluno. As exceções (serão poucas) serão comunicadas pelas Escolas.

Inserção de renovações e inscrições (pelo estabelecimento): até **8 de julho**, na plataforma PLACE (com toda a documentação a ser validada pelo estabelecimento).

Listas provisórias: 10 de julho;

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, <https://place.madeira.gov.pt/placemiudos/>. Estas listas são PROVISÓRIAS. Para quem é colocado ou para quem não é colocado. São sempre possíveis correções de situações detetadas no período de reclamação.

Questões/Alertas/Reclamações: 11 a 17 julho;

Serão entregues no Estabelecimento onde deu entrada a inscrição em causa. O Estabelecimento responderá/esclarecerá no que for possível. Erros de inserção serão corrigidos pelo Estabelecimento com a DRPRI. Outras situações, contactar a DRPRI/DRE.

Listas finais: 19 de julho

Serão afixadas no Estabelecimento onde foi entregue o boletim e na internet, no endereço em cima. Estas listas são DEFINITIVAS e já incorporam as correções resultantes das situações detetadas no período de reclamação.

Definição final das turmas: até 19 de julho

Passagem de inscritos para alunos e possibilidade de colocação dos alunos nas turmas: a partir de **22 de julho**